



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Rua Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

LEI Nº 023/98

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de R\$- 118.700,00 (Cento e dezoito mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300	- SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	- Divisão de Assistência Técnica, Adm. Compras e Licitações		
03070212.005	- Manutenção da Divisão de Assist. Técnica Administrativa		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	25.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família.....	R\$-	400,00
0302	- Divisão de Recursos Humanos		
03070212.008	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	700,00
15844922.009	- Contribuição para Formação do PASEP		
3.2.8.0.00	- Contrib. Para Formação do PASEP.	R\$-	1.500,00
0400	- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401	- Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
03080322.012	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	600,00
0402	- Divisão de Arrecadação		
03080302.014	- Manutenção da Divisão de Arrecadação		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	900,00
0403	- Divisão de Fiscalização		
03080302.015	- Manut. da Divisão de Fiscalização e de ICMS		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	13.000,00
0500	- SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0501	- Divisão de Ensino e Cultura		
08070212.016	- Gabinete do Secretário de Educação		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	300,00
08411852.017	- Manutenção de Creches		
3.2.5.3.00	- Salário Família.....	R\$-	150,00
08421882.018	- Manutenção do Ensino Regular		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	40.000,00



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

3.2.5.3.00	- Salário Família.....	R\$-	650,00
08472392.020	- Transporte Escolar		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	R\$-	15.000,00

0700	- SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS		
0701	- Divisão de Obras e Urbanismo		
10600212.037	- Manutenção da Divisão de Obras		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	10.000,00
0702	- Divisão de Serviços Rodoviários		
16885362.044	- Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	R\$-	10.000,00

0800	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0801	- Divisão de Proteção e Fomento		
04070212.051	- Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$-	500,00

TOTAL.....	R\$-	118.700,00
------------	------	------------

Art. 2º - Como recurso, para abertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme contido no artigo 43, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1998.


MARCOS DE PAULA FARIA
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 EM 16 DE DEZEMBRO 1998
 EDIÇÃO Nº 5.217